



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 102/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Eliane Cenci – Membro
- 4º - Eduardo Ramos Toneli – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls	01
Rub	

P.M.C.	
Fls	
Rub	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício nº 036/2023/SMOSP

Cláudia MT, 24 de março de 2023.

Assunto: Autorização de Fornecimento de massa asfáltica usinada a quente ensacado com 25 KG para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de **massa asfáltica usinada quente ensacado com 25 kg** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

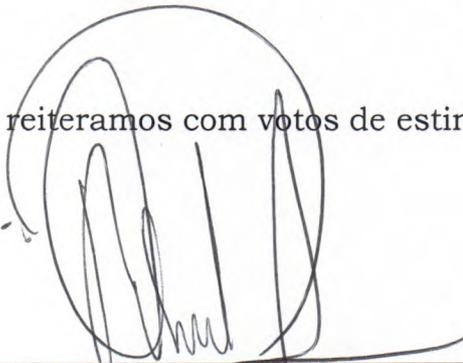
- Recursos da dotação: 461 - 08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz

Suplente de Fiscal de Contrato: Valdenice Galelli

F.M.C.	
Fls.	02
Rub.	

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.



Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:

Ao senhor: DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 338/2023 Data: 29/03/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 16.980,70

Estrutura administrativa 1.08.001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Descrição: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A QUENTE COM AGREGADOS PETREOS E CAP 50/70 EM SACO DE 25 KILOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CLÁUDIA - MT.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57546	147952-0	MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A QUENTE COM AGREGADOS PETREOS E CAP 50/70 EM SACO DE 25 KILOS.	SC25KG	473,00	R\$ 35,9000	R\$ 16.980,70
						Total:	R\$ 16.980,70



CLÁUDIA, 29 de Março de 2023

JUCINEI CORREIA DA LUZ
CPF: 522. [REDACTED] 49

Prefeitura Municipal de Claudia

Claudia / MT

Proposta Comercial

P.M.C. 14	
Fis	
Rub	

80/3.2023

1. Objeto

Item	Descrição	Qdade	Und.	R\$ / Und.	Valor Total
1	Concreto Asfáltico Usinado a Quente preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de rafia de 25kg.	473	Sc	38,70	18.305,10

2. Valor total da proposta

R\$ 18.305,10

3. Local de entrega

CIF

Claudia / MT

4. Condição de pagamento

30 dias

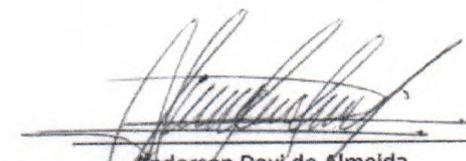
5. Validade da Proposta

60 dias



KINGPAV
MISTURA ASFÁLTICA INSTANTÂNEA

Maringá, 28 de março de 2023


Anderson Davi de Almeida
Diretor Comercial

25.244.319/0001-93
I.E.: 9073525524
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95
CEP: 87.065-006
MARINGÁ / PR

Kingpav

Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95 - Parque Industrial - Maringá - Paraná - Brasil

+55 (44) 99846-5000

cop. 4/82/23



ULTRACOM ASFALTOS - Matriz, ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34229403000129

Rua Projetada 3, SN LOTE 1 / Distrito Industrial / Pariquera-Açu - SP / 11930000 / comercial@ultracomasfaltos.com.br / 1338565005

Orçamento N° 1798
Emissão 28/03/2023
Validade 12/04/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente: MUNICIPIO DE CLAUDIA	Telefone:
Contato:	Bairro:
Endereço: , ,	CEP:
Cidade:	E-mail:
Condições: À vista	Frete por Conta: DO EMITENTE
Vendedor: TIAGO ALVES JERÔNIMO	

PRODUTOS E SERVIÇOS

Grupo de Produtos Padrão - 01						
Código	NCM	Descrição	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
007	27150000	007 - ULTRAMIX - CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e aplicação a Frio c/ Cap 50/70 - 25kg	473,00	SC	R\$ 39,40	R\$ 18.636,20
TOTAL						R\$ 18.636,20

TOTAIS

Frete	Seguro	Outros	Desconto	Total Sem Desconto	Total Final
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.636,20	R\$ 18.636,20

TERMOS E CONDIÇÕES DA VENDA

1. FRETE

Modalidade de Frete: Retirada CIF FOB

Descarga: Inclusa Não inclusa

Prazo de entrega: _____

Local de entrega: _____



2. PAGAMENTO

Forma/Condição de pagamento: _____

DADOS BANCÁRIOS:

ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.229.403/0001-29 (CHAVE PIX)

BANCO 033-SANTANDER

Agência: 0362

Conta: 13001262-2

1 - 2184/23

PORTPAV ASFALTOS

RONDONÓPOLIS - MT, 28 de março de 2023.

À

Município de Cláudia - MT

Proposta para fornecimento de CBUQ estocável

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	MASSA ASFÁLTICA SC 25KG	Sacos	473	R\$ 35,90	R\$ 16.980,70

Observações: CIF

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Massa asfáltica usinada a quente, composta por agregados pétreos e ligante asfáltico CAP 50/70, modificado por aditivo que permite sua aplicação à temperatura ambiente, mantendo as características, coesão e durabilidade CBUQ. Após usinado a quente (acima de 107°C), a massa asfáltica CBUQ pode ser estocável por até 30 dias a granel e 12 meses, acondicionado em sacos de rafia de 25KG, mantendo as características de trabalho, coesão e aplicabilidade.

- Ligante asfáltico: CAP 50/70, não emulsionado, 1kg/DM3; teor de ligante: 4% a 6%; agregado pétreo com grau de desgaste "Los Angeles" igual ou inferior a 50% (DNER-ME 035).

- Argamassa asfáltica usinada a quente (CBUQ) **sem adição de fresado.**

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente



Pedro Henrique Ratti

P.M.C. 26	
Fis	
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE ENSACADO COM 25 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**

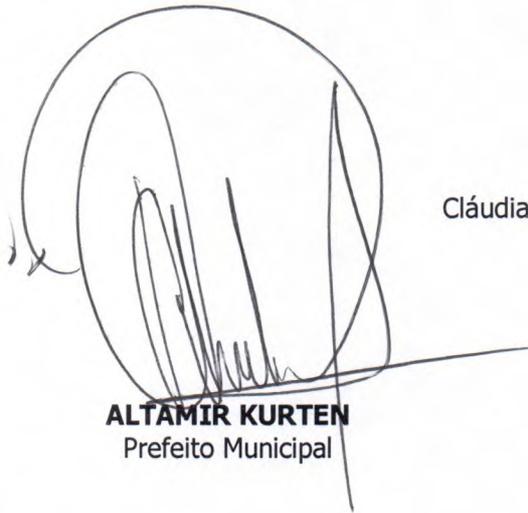
CNPJ: 39.603.411/0001-07

End.: Rua Iresmara Rodrigues Carvalho, S/N, Quadra 02, Lote 13, Sala 02, Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Rondonópolis/MT

VALOR GLOBAL: **R\$ 16.980,70 (Dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

HOMOLOGO.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls	<u>58</u>
Rub	

Cláudia – MT, 30 de Março de 2023.

P.M.C	
Fls	_____
Rub	_____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 031/2023



Por este instrumento particular, de um lado, a empresa **PORTPAV SOLUCOES EM PAVIMENTGACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39. [REDACTED] 1-07, situada na Rua Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representada pela sua proprietária, **NILDECI DE FATIMA PORTUGAL RATTI**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob nº 3 [REDACTED] 9-0 SESP/PR, portadora do CPF nº 567 [REDACTED] 34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01. [REDACTED] 1-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403 [REDACTED] -00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE ENSACADO COM 25 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme Dispensa de Licitação nº **010/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
1	MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE ENSACADO COM 25 KG	473	R\$ 35,90	R\$ 16.980,70
	VALOR TOTAL			R\$ 16.980,70

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os produtos adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 16.980,70 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

P.M.C	
Fis	_____
Rub	_____

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os produtos nas especificações contidas neste Contrato;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer o produto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo;



7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(461) 08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.30 - FONTE 1.500.0000000 – Secretaria Municipal de Obras

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

P.M.C	
Fis	_____
Rub	_____

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 03 de Abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE**

**PORTPAV SOLUCOES
EM PAVIMENTACAO
LTDA:39603411000107**

Assinado digitalmente por PORTPAV SOLUCOES EM PAVIMENTACAO LTDA:
39603411000107
O(A): CLÁUDIA DE OLIVEIRA BOMFIM, S-411, L-1-Rondonópolis, OJ/Praça/STC,
O(A): 1584-10000178, O(A): Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB,
O(A): RFB - CNPJ/A, O(A): PORTPAV SOLUCOES EM PAVIMENTACAO
LTDA-39603411000107
Resol: 811 ou o autor deste documento
Certificação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.03 12:20:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.3

**PORTPAV SOLUCOES EM PAVIMENTGACAO LTDA
NILDECI DE FATIMA PORTUGAL RATTI
CONTRATADO**

Testemunhas:

Sabrina de Marchi Bock
NOME: Sabrina de Marchi Bock
CPF: 061. [REDACTED]-89

Eduardo Ramos Tonelli
NOME: Eduardo Ramos Tonelli
CPF: 066. [REDACTED]-36

P.M.C.
Fls. 64
Rub. [REDACTED]

P.M.C.
Fls. _____
Rub. _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a CONTRATADA: **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 39.603.411/0001-07, a fornecer **MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE ENSACADO COM 25 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** a partir desta data.

Cláudia – MT, 31 de Março de 2023


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C. 65	
Fis	_____
Rub	_____

P.M.C	
Fis	_____
Rub	_____